



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Direção do Foro Trabalhista de Esteio-RS
Rua Padre Claret, nº 222, Centro, Esteio/RS, CEP 93280-260 – Fone: 3459-7232
e-mail: dirforoesteio@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2013

Suspende o expediente nas unidades judiciárias e administrativas de Esteio no dia 11 de julho de 2013.

A Doutora Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim, Juíza do Trabalho no exercício da Direção do Foro de Esteio e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as paralisações, as greves e as manifestações do “Dia Nacional de Lutas” previstas para esta quinta-feira, dia 11/07, convocado pela CUT, pelas demais centrais sindicais (CTB, Força, UGT, CSP/Conlutas, CGTB, CSB e NCST) e por entidades do movimento social que organizarão greves e atos conjuntos em todo o Brasil.

CONSIDERANDO a redução dos meios de transporte e a possibilidade de interrupção de vias públicas e também da BR-116 já notificados na imprensa;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, com a aquiescência da Exma. Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho, o expediente nas unidades judiciárias e administrativas de Esteio, e o consequente fechamento do prédio, no dia 11 de julho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso, de processos que tramitam em meio físico, a regra prevista no artigo 184, §1º, inciso II, do CPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Para conhecimento apreciação e registro, remeta-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim
Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Esteio/RS
Diretora do Foro de Esteio/RS